



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 691/2020
DE 13 DE ABRIL DE 2020

Determina o arquivamento do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 035/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 259 e 268 da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0272.0000116/2019-13, de 12 de dezembro de 2019, em relação ao servidor Gustavo Mendonça Rodrigues;

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, Analista do Ministério Público - Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 035/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimentos Administrativos, designada pela Portaria nº 2.517/16, de 28 de novembro de 2016, para apuração dos fatos,

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 17/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001640/2020-53**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 035/2020, de 10 de janeiro de 2020, para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, Analista do Ministério Público - Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 17/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001640/2020-53**.